

### MESA DIRETORA

#### JALSER RENIER PADILHA

#### PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAÍAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

#### Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

#### Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

#### Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

#### Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

#### Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

#### Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

#### Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- g) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela;
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB.

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

#### Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B.

#### Suplentes:

- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
- 2º - Deputado Flamarion Portela.

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Projeto de Lei nº 051/2017	02
- Requerimento nº 033/2017	02
- Indicações nº 211 a 218/2017	03
- Comissão de Viação, Transportes e Obras - Edital de Convocação nº 001/2017	04
- Ata da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa	04
- Ata da Comissão Parlamentar de Inquérito - Resol. nº 017/2017	05
- Ata da Comissão Administração, Segurança e Serviços Públicos e Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança e do Adolescente e Ação Social	07

**Superintendência Administrativa**

- Resoluções nº 204 a 205/2017	07
--------------------------------	----

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## PROJETO DE LEI

## PROJETO DE LEI Nº 051/2017.

**Dispõe sobre a instalação de brinquedos para pessoa com deficiência em locais públicos.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo do Estado de Roraima firmar convênios com os Municípios a fim de instalar brinquedos em locais públicos para a utilização de pessoas com deficiência, adotando o que se determina no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.098, de 2000.

**§ 1º** - Os espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos deverão ser adaptados, obedecendo-se ordem de prioridade que vise à maior eficiência das modificações, no sentido de promover mais ampla acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

**§ 2º** - Os parques de diversões, públicos e privados, devem adaptar, no mínimo, 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento e identificá-lo para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tanto quanto tecnicamente possível.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a execução do Projeto correrão à conta da dotação orçamentária própria do Governo do Estado.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de maio de 2017.

*Francisca Aurelina de Medeiros Lima*

Deputada Estadual

**Justificativa**

A presente proposição tem por objetivo adequar a legislação estadual à Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Norma federal esta que estabelece os critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mormente quanto à estipulação 5% (cinco por cento).

O art. 24 da Carta Magna inclui, na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, a proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência (inciso XIV), matéria em cujo âmbito cabe à União estabelecer normas gerais (§ 1º).

Em consonância com o disposto no art. 24, XIV, da Constituição, c/c o § 1º do mesmo artigo, foi editada a Lei nº 10.098, de 19 de setembro de 2000, que "Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências".

A acessibilidade dos deficientes é promovida mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Define a lei como acessibilidade a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

## REQUERIMENTOS

## REQUERIMENTO Nº 033/2017

Excelentíssimo Senhor

**Deputado Jalser Renier**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, de conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea "b"; art. 164, inciso XIII; art. 168, e inciso XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerer de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, a realização de Audiência Pública às **9h do dia 23 de junho do corrente ano**, no Plenarinho Valério Magalhães, com a finalidade de tratar do tema a **Educação do Campo no estado de Roraima**, com foco na formação e na atuação profissional do Professor do Campo por meio de uma educação que valorize os homens, as mulheres, a juventude e as especificidades dos camponeses de Roraima.

Palácio Antônio Martins, 15 de maio de 2017.

**JUSTIFICATIVA**

A realidade do campo e/ou dos camponeses no Brasil, historicamente, foi alvo do descaso por parte do Estado brasileiro que, no

geral, sujeitou-os a viverem numa realidade de exploração e abandono. Este descaso culminou numa enorme dívida social para com os homens, as mulheres e a juventude que vivem no Campo. A partir dos Movimentos Sociais começou-se a luta e a reivindicação em vista da reparação para com essa dívida social. Vale destacar que, além da luta pela posse da terra, buscou-se efetivar o sonho de uma educação diferenciada que atendesse as necessidades dos sujeitos históricos que vivem no Campo.

A Educação do Campo, atualmente, enfrenta um duplo desafio – a *manutenção/ampliação* dos direitos conquistados e a luta por “nenhum direito a menos”. Nesse sentido, os Movimentos Sociais ligados à realidade do Campo tem por princípio de luta o direito à posse da terra, bem como condições dignas para que o homem, a mulher e a juventude camponesa possam permanecer no seu lote ou terreno. Assim, o cantor e compositor Gilvan Santos inferem que “*Educação do Campo é direito e não esmola*”.

As reivindicações pelo reconhecimento do direito a educação para as populações do campo permitiu a aprovação das “Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo”, em abril de 2002, pelo Conselho Nacional de Educação e pela Câmara de Educação Básica. Para que se chegasse a esta conquista, os Movimentos Sociais foram forjando experiências de educação na ação, através da autoformação, das escolas em acampamentos rurais, da produção de materiais pedagógicos, de encontros informais e de outros canais de expressão para uma politização por uma educação no/do campo, cuja pressão resultou em iniciativas governamentais, como o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), que em Roraima começou a ser desenvolvido a partir do ano 2000, nos assentamentos do Incra, em vários municípios.

Destaca-se que, segundo os dados censitários (IBGE, 2010) sobre população rural brasileira indicam que na região Norte esta parcela de habitantes equivale a 4.202.494, sendo Roraima o estado com 106.447 habitantes rurais, o que corresponde a 23,59% da população roraimense de um total de 451.227. Há muito se sabe das dificuldades de infraestrutura no campo, um fator que precariza o acesso dessa população à educação de qualidade e consequentemente a continuidade do processo de escolarização formal.

Apesar dos muitos avanços educacionais no contexto de Roraima, considera-se que ainda podemos avançar mais e, assim, repararmos a chamada dívida histórica ao incluir os que outrora viveram e/ou vivem à margem de uma educação de qualidade e inclusiva. Desse modo, ela pode ser o campo de permanência no Campo dos sujeitos que vivem e trabalham para garantir a produção do nosso estado sem que precisem sair do Campo em busca de oportunidade de estudo para si e para os filhos.

Ademais, acreditamos que a Audiência Pública é o espaço privilegiado ao favorecer o debate em vista de delinear os direcionamentos e as perspectivas de Políticas Públicas Educacionais no âmbito do estado de Roraima. Além de permitir o debate em torno da valorização do professor da Educação do Campo, tanto os formados pelo Curso de Licenciatura em Educação do Estado de Roraima (LEDUCARR), ligado a Universidade Federal de Roraima, como também os formados pela Universidade Estadual de Roraima (UERR) por meio do Curso de Pedagogia que tem ênfase na Pedagogia “Regular”, Indígena e a do Campo.

Considerando o exposto em tela, solicito de Vossa Excelência a aprovação desse requerimento.

Palácio Antônio Martins, 15 de maio de 2017.

**Evangelista Siqueira**

Deputado Estadual - PT/RR

## INDICAÇÕES

### INDICAÇÃO Nº 211, DE 2017

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, GILZIMAR ALMEIDA BARBOSA, a seguinte Indicação: - **Disponibilização de um trator com implementos de aração, roçadeira e carroça para a Comunidade Ametista, Meio da Colônia e Trairão, no Município de Amajari, para a realização dos serviços da agricultura familiar da comunidade local.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere ao Estado, através de sua Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a disponibilização de um trator com implementos de aração, roçadeira e carroça para a Comunidade Ametista, Meio da Colônia e Trairão, no Município de Amajari, visando a realização dos serviços da agricultura familiar da comunidade local.

Tal iniciativa representa a possibilidade de se fortalecer e tornar apta a comunidade produtora a participar do processo da “demanda estruturada”, que consiste na conexão de uma demanda grande e previsível à fonte produtora da agricultura familiar, tendo como subprodutos a redução

de riscos, a melhoria da qualidade do produto, melhoraria da qualidade do processo produtivo, a distribuição de renda e a erradicação da pobreza.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2017.

**Deputado SOLDADO SAMPAIO**

### INDICAÇÃO Nº 212, DE 2017

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, GILZIMAR ALMEIDA BARBOSA, a seguinte Indicação: - **Disponibilização de um trator com implementos de aração, roçadeira e carroça para o Distrito de Entre Rios, no Município de Caroebe, para a realização dos serviços da agricultura familiar da comunidade local.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere ao Estado, através de sua Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a disponibilização de um trator com implementos de aração, roçadeira e para o Distrito de Entre Rios, no Município de Caroebe, para a realização dos serviços da agricultura familiar da comunidade local.

Tal iniciativa representa a possibilidade de se fortalecer e tornar apta a comunidade produtora a participar do processo da “demanda estruturada”, que consiste na conexão de uma demanda grande e previsível à fonte produtora da agricultura familiar, tendo como subprodutos a redução de riscos, a melhoria da qualidade do produto, melhoraria da qualidade do processo produtivo, a distribuir renda e a erradicação da pobreza.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2017.

**Deputado SOLDADO SAMPAIO**

### INDICAÇÃO Nº 213/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Sueli Campos, a seguinte indicação:

**“Implantação das Vicinais 21 e 22, Confiança 03 - Município do Cantá”.**

#### Justificativa

Localizadas na BR-432, as vicinais 21 e 22, agregam dezenas de colonos assentados. Os produtores destas vicinais há tempos reclamam que vêm perdendo a produção por falta de estrada e dizem que estão sem condições de morarem nos lotes por falta de acesso, escola e outros serviços essenciais. Esta situação, além de causar prejuízo aos produtores, penaliza os estudantes que dependem de transporte escolar na região.

É importante ressaltar que estas vicinais são responsáveis pela interligação entre propriedades rurais e povoados vizinhos, servindo, também, de acesso a BR-432 que leva até a sede do município, ajudando a escoar a produção agrícola local para o centro consumidor. Portanto, a abertura desta vicinal vai beneficiar mais centenas de colonos da agricultura familiar.

A solicitação é um anseio dos produtores, que facilitará o acesso à sede do município e beneficiará os moradores da região.

Sala das sessões, 02 de maio de 2017.

*Francisca Aurelina de Medeiros Lima*

Deputada estadual

### INDICAÇÃO Nº 214, DE 2017

**INDICO**, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que promova, com urgência, a **REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL FAGUNDES VARELA, localizada na rua Macapá, bairro Nova Cidade, nesta capital.**

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica pelo estado precário em que se encontra a escola Estadual Fagundes Varela, localizada no bairro Nova Cidade, Zona Oeste desta capital, fato que tem comprometido o desenvolvimento educacional dos alunos.

Desta forma, vale ressaltar que a Escola não tem recebido manutenção adequada há muito tempo, o que acarretou diversos danos em sua parte estrutural. Ressalta-se, ainda, que as salas de aula não possuem cerâmica e nem iluminação, os banheiros estão completamente inadequados ao uso e as paredes totalmente danificadas.

Outro fator preocupante é a falta de realização dos serviços de

limpeza, uma vez que a escola não dispõe de profissionais desta área e os alunos se submetem à essa tarefa, buscando um ambiente limpo e saudável para o aprendizado.

Ademais, é necessário destacar que o Governo do Estado dispõe de recursos suficientes para promover um ensino de qualidade, em ambientes saudáveis e confortáveis, já que parte das suas receitas são obrigatoriamente vinculados à educação básica, por expressa disposição da Constituição Federal.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de realizar a reforma da Escola Estadual Fagundes Varela, bem como proceder a regularização dos serviços de limpeza, contratando profissionais e disponibilizando materiais necessários à realização desta tarefa, a fim de garantir um ambiente saudável e confortável aos nossos alunos.

Palácio Antonio Martins, 04 de maio de 2017.

**MASAMY EDA**  
Deputado Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 215, DE 2017

**INDICO**, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a **ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RECUPERAÇÃO DA PONTE DA ÚNICA VIA DE ACESSO DA VILA SAMAÚMA I**, localizada no Município de Mucajaí – RR.

#### JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica na necessidade da recuperação da ponte da Vila Samaúma I, localizada no Município de Mucajaí, considerando ser aquela via o único acesso à região, fato que compromete o deslocamento de pessoas e a chegada de mantimentos.

Nesse sentido, ressalta-se a urgência na adoção das providências necessárias, considerando, sobretudo, a possibilidade de isolamento dos moradores que já sofrem com as frequentes chuvas, que dificultam ainda mais a trafegabilidade, comprometendo desde a frequência regular dos alunos nas Escolas da região, até o escoamento da produção local.

Outrossim, as condições de tráfego das vicinais e pontes do Estado tem sido uma preocupação frequente deste Parlamentar, que vistoria periodicamente tal situação nos Municípios, a fim de fiscalizar e cobrar uma atuação mais efetiva do Poder Executivo.

Palácio Antonio Martins, 15 de maio de 2017.

**MASAMY EDA**  
Deputado Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 216, DE 2017

**INDICO**, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a **ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RECUPERAÇÃO DA PONTE DE 30 METROS SOBRE O IGARAPÉ DO LONTRA**, localizada na região do Brasília (Boqueirão), Município de Alto Alegre – RR.

#### JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica na necessidade da recuperação da ponte de 30 metros, localizada sobre o igarapé do Lontra, região do Brasília (Boqueirão), localizada no Município de Alto Alegre-RR, em decorrência das péssimas condições de travessia, fato que tem causado transtornos aos moradores da região, principalmente os pecuaristas que se sentem prejudicados por não conseguirem escoar seus produtos regularmente.

Nesse sentido, ressalta-se a urgência na adoção das providências necessárias, considerando, sobretudo, a possibilidade de isolamento dos moradores que já sofrem com as frequentes chuvas, que dificultaram ainda mais a trafegabilidade, já que a ponte não suporta o peso de veículos de carga. Desta forma, encaminhamos fotos que demonstram as avarias da ponte.

Outrossim, as condições de tráfego das vicinais e pontes do Estado tem sido uma preocupação frequente deste Parlamentar, que vistoria periodicamente tal situação nos Municípios, a fim de fiscalizar e cobrar uma atuação mais efetiva do Poder Executivo.

Palácio Antonio Martins, 15 de maio de 2017.

**MASAMY EDA**  
Deputado Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 217/ 17

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, da seguinte Indicação:

– **REATIVAÇÃO DO POSTO MÓVEL DE COLETA DE**

#### SANGUE DO HEMOCENTRO DE RORAIMA – JUSTIFICATIVA

Constantemente vemos por meio dos periódicos (Jornais) locais apelos e, também, convocações aos doadores de sangue para abastecer ou suprir a carência do Banco de Sangue do Hemoraima (Hemocentro de Roraima). Essa realidade se agrava, principalmente, em períodos festivos e/ou nos feriados prolongados.

O Hemocentro é único responsável pelo fornecimento de sangue à todas as unidades existente de saúde no estado de Roraima. Desse modo, ele é o responsável pela captação dos doadores voluntários de todas as tipagens por meio da coleta, armazenamento e distribuição às unidades de saúde.

A partir de algumas conversas com doadores voluntários, estes reivindicam a reativação da Unidade Móvel de Coleta de Sangue por acreditar que haverá um aumento significativo nas doações já que quebrará a centralização do Hemocentro como único lugar para doação e coletas.

Além do que, acreditamos que a Unidade Móvel poderá atender diferentes bairros e/ou eventos, na Capital Boa Vista, bem como nos outros municípios do estado por meio de campanhas de coletas e doações; e, assim, garantir o estoque necessário de bolsas de sangues juntos ao Banco de Sangue do Hemoraima, pois “**sangue é vida**”.

Este é o principal objetivo da presente Indicação

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.

**Evangelista Siqueira**  
Deputado Estadual – PT/RR

#### INDICAÇÃO Nº 218/17

O parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora governadora de seguinte INDICAÇÃO:

**AUMENTAR A QUANTIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR , PARA A ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIDAL DA PENHA FERREIRA, LOCALIZADA NA RUA: ANTÔNIO MARCOS VIEIRA COSTA, 1086 VILA DE ENTRE RIOS, MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.**

#### JUSTIFICATIVA

A referida indicação se justifica em virtude da preocupante situação ocasionado pelos atrasos dos alunos na escola, e também com a chegada do inverno torna se difícil. Pois, quando chove as vicinais ficam alagadas e cheias de buracos, dificultando a chegada deles no horário correto.

A comunidade reivindica outro transporte escolar na esperança de agilizar à chegada dos mesmos no horário. Segundo eles, o único ônibus atende todas as vicinais.

Portanto, é de extrema importância aumentar a quantidade de transporte escolar, para garantir a assiduidade dos estudantes. Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017

**Zé Galeto**  
Deputado estadual

#### DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
**COMISSÃO DE VIACÃO, TRANSPORTES E OBRAS**

Em 17/05/17

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2017**

Convocamos os Senhores Deputados, Membros desta Comissão, **Lenir Rodrigues, Angela Águia Portella e Naldo da Loteria** para reunião desta Comissão, **no dia 17 de maio do corrente**, após a Sessão, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, para apreciação e deliberação do **Projeto de Lei nº 007/2017**, “Que dispõe Sobre a isenção do IPVA para as famílias em aquisição de veículos para transporte de deficiente físico e outras providências, de autoria do Deputado Jalsen Renier.

**Masamy Eda**  
Vice-Presidente

**ATA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2017.**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa, sob a Presidência do Senhor Deputado **Evangelista**

Siqueira, com a presença dos Senhores Parlamentares: **Isaias Maia**, Vice-Presidente; **Dhiego Coelho** e **Soldado Sampaio**, Membros. Ausente a Senhora Deputada **Angela Águida Portela**. **ABERTURA:** Havendo **quorum** regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião e passou ao exame da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Isaias Maia, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. O Senhor Presidente informou aos Membros que esta é a primeira reunião da Comissão e agradeceu o apoio dos nobres pares, no sentido de presidi-la. **EXPEDIENTE:** Requerimento número 004/2017, da Federação das Associações dos Moradores de Roraima - FAMER. **ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente, Deputado Evangelista Siqueira** Comunicou aos Membros que deu entrada na Comissão, o Requerimento número 004/2017 da FAMER. Logo após fez a leitura do expediente e designou o Senhor Deputado Soldado Sampaio como Relator do Requerimento, o qual se comprometeu em entregar o seu Parecer no dia seguinte. Assim, o Senhor Presidente marcou a próxima reunião para o dia seguinte, 19 de abril do corrente. **ENCERRAMENTO:** Às nove horas e quarenta e oito minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Ediângela Maria de Siqueira Lopes, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**Evangelista Siqueira**  
 Presidente da Comissão

#### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 017/17**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, as dezesseis horas e oito minutos, na sala de reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Resolução nº 017/17, sob a Presidência do Deputado Marcelo Cabral, Presidente desta Comissão, registrada a presença dos Senhores Deputados: Masamy Eda, Jânio Xingu e Zé Galeto membros titulares. Ausentes os Senhores Deputados: Mecias de Jesus, Soldado Sampaio e Gabriel Picanço. Por determinação da Presidência desta Comissão, a Ata será transcrita na íntegra.

#### **I – ABERTURA DA REUNIÃO**

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Havendo quórum regimental, invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão. Solicito à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior.

#### **II – LEITURA DA ATA**

O Senhor Deputado **Masamy Eda** - Solicito a dispensa da leitura da Ata, uma vez que já é de conhecimento de todos os Deputados que estavam presentes na última sessão.

O Senhor Presidente, Deputado **Marcelo Cabral** - Coloco a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação, coloco em votação. Informo que a Ata foi aprovada pelos membros presentes na Comissão.

#### **III – EXPEDIENTE:**

Solicito aos líderes dos Blocos Parlamentares as indicações para compor esta Comissão. Na última terça-feira, foi enviado a cada Bloco para reiterar ou indicar os nomes para compor a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) das Terras; foi encaminhado ao Presidente do Bloco, Deputado Mecias; foi encaminhado ao Deputado Soldado Sampaio, ao G14 (grupo quatorze), e ao Deputado George Melo. Temos em nossas mãos o requerimento que foi enviado, todos eles foram recebidos. O Deputado Mecias recebeu dia doze do quatro de dois mil e dezessete, foi recebido o requerimento para indicar um Membro; também o Deputado Sampaio recebeu dia doze, e foram recebidos também do G14, em vista que não chegou ainda nesta Comissão o documento oficial, há pouco, conversava com a nossa assessoria jurídica, vamos, em vinte e quatro horas, caso não chegue o ofício nesta Comissão, revalidar os nomes que já estão compondo esta Comissão. Portanto, Deputado Marcelo Cabral, Deputado Xingú, Deputado Masamy Eda, Deputado Zé Galeto, Deputado Mecias, Deputado Soldado Sampaio e Deputado Gabriel Picanço. Solicito aos líderes dos blocos traçar o cronograma de trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem como objetivo apurar notícias de fatos sobre invasões promovidas pela Federação das Associações dos Moradores do Estado de Roraima, FAMER, as demais entidades que posteriormente poderão ser identificadas como possíveis participantes de ocupação no Estado de Roraima. Nós temos na Ordem do Dia dois requerimentos para serem aprovados, que chegaram nesta Comissão para deliberar com os Deputados. Nós temos aqui a maioria para deliberar na Comissão, sete Membros, temos quatro Membros

desta Comissão, estão presentes os Deputados Masamy Eda, Jânio Xingu, nosso Relator; Deputado Zé Galeto, Relator Adjunto; Deputado Masamy, Vice-Presidente, e o Deputado Marcelo Cabral. Peço que a nossa assessoria técnica e jurídica desta Comissão façam os nossos requerimentos, para botar em votação e ainda hoje enviar um documento para ser apurado, para ouvir e trazer a esta Comissão todos os dados, objetivando fazer um trabalho especial, pois, esta CPI tem o papel, segundo ouvi o Deputado Xingu, o Deputado Masamy e o Deputado Zé, de ser imparcial. Portanto, vamos ouvir, vamos apurar para, em noventa dias, estarmos prontos junto com o nosso Relator, Deputado Xingu, comprovar que o trabalho da CPI foi feito, não só nessa invasão que ocorreu há pouco tempo, na fazenda do Valter Suíço, indicando os envolvidos, quem estará por trás desse movimento de invasão de terras no Estado de Roraima. Abriu espaço aos Deputados que queiram falar, bem como o registro. Deputado Masamy Eda com a palavra.

O Senhor Deputado **Masamy Eda** - Senhor Presidente, só para deixar constar em Ata. Na última reunião que nós tivemos, aqui dentro, o Deputado Sampaio, líder de um dos Blocos, pediu que fosse reiterado em cima dos ofícios que cada Deputado indicasse o seu participante, eleito do Bloco. Peço aqui que se registre em Ata que foi um acordo firmado para acontecer na sessão de hoje essa reunião para que se começasse a deliberar os trabalhos, deixando bem claro e objetivo todo o fundamento desta reunião. Peço, pois que se registre em Ata a solicitação do Soldado Sampaio, na última vez que esteve aqui, pediu para incluir, através de requerimento, tanto o nome dele quanto os nomes dos Deputados Mecias e Gabriel. Peço aqui que fique só registrado em Ata para que na próxima sessão ele possa tomar conhecimento.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** - O nosso Relator com a palavra.

O Senhor Deputado **Jânio Xingu** – Deputado Marcelo Cabral, Presidente, Deputado Zé Galeto e Deputado Masamy, na reunião anterior o Deputado Sampaio questionou que nós não tínhamos feito os Atos preparatórios. Foi informado a ele, que é do Bloco do Deputado Mecias, que isso já foi feito. Para minha surpresa, hoje eles não vieram, significa que, realmente, o Ato deles é o protelatório, não é a questão da legalidade, a legalidade existe, eles não querem participar, o que eles querem é obstruir a Comissão Parlamentar de Inquérito etc... Eu acho que nós devemos prosseguir com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, nós temos a maioria para deliberar qualquer que seja a matéria relacionada a esta CPI. Portanto, aqueles que não vieram estão se omitindo a participar e, no percurso das investigações, aqueles que forem, por ventura, citados, tem áudio, tem várias gravações e etc... Eu acho que o Presidente deve tomar a seguinte postura: informar, de forma oficial, e pedir ao Parlamentar que saia automaticamente da Comissão e encaminhe outro Parlamentar que possa substituir a sua vaga.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Ouvindo atentamente os Deputados desta Comissão, Deputado Masamy e Deputado Xingu, deixa claro que esta CPI tem a maioria presente. Esperamos trinta minutos de tolerância para os Membros da Comissão chegarem, vou deixar registrado em Ata aqui. Quero pôr em votação dois ofícios para encaminharmos para o início dos trabalhos dessa CPI das Terras, com informação sobre a atuação da direção da FAMER, o Estatuto Social, a Junta Comercial para saber quem, realmente, faz parte da Junta Comercial, do Estatuto Social, necessário para deliberar nesta Comissão. Agora, quero submeter à votação este ofício, que tem que ser votado e aprovado pela maioria da Comissão, pois só o Presidente não pode deliberar, a votação dos Deputados desta Comissão será simbólica. Por unanimidade, o pedido de informação foi aprovado. Vamos encaminhar este documento para colher os documentos do Estatuto. Quero também pedir informações acerca da atual diretoria da FAMER, composta no Estatuto Social da FAMER, para a gente saber quem nós vamos convidar para ouvir nesta CPI, de fato, realmente, quem é responsável pela FAMER. Informo aos Deputados, Xingu, Deputado Masamy e Deputado Zé, que na próxima terça-feira vamos ter a nossa terceira reunião da CPI, todas as terças, se for do consenso dos Deputados, às quinze e trinta termos a nossa reunião. Vamos ter então, doze reuniões até o último dia Deputados, para fazer a nossa relatoria. Se for preciso, a gente pode fazer duas reuniões por semana, se for preciso antecipar, ouvir, esclarecer e dizer que essa CPI tem o papel fundamental no Estado, ela é imparcial, vamos ouvir, vamos apurar. O nosso Relator está atento a tudo que está acontecendo, os nossos Deputados também, e dizer, que esta Comissão está pronta para apurar à sociedade quem é o responsável pelo que está acontecendo no Estado de Roraima. Eu quero mais uma vez, agradecer por estarmos reunidos nesta Comissão, foram deliberados os ofícios que vamos encaminhar à junta, este é o primeiro trabalho da Comissão, pedindo informações, para terça-feira que vem, queria convidar o nosso amigo Michael para vir na Comissão trazendo os documentos que ele tem, para nos esclarecer. Acho importante ouvi-lo, porque essa área que foi invadida é uma área particular, uma área dele. A CPI tem o papel de ouvir, de saber o que está acontecendo, realmente. Sabemos pelas redes sociais, por documentos, pelos jornais, que o documento que tem não é verdadeiro. Precisamos saber para fazer essa apuração, também junto com a

CPI. Este é o segundo convite que vamos fazer para a próxima terça-feira. O Deputado Xingu está com a palavra.

O Senhor Deputado **Jânio Xingu** – Deputado Marcelo Cabral, Presidente, na semana passada, eu ouvi o filho do Walter Vogel, dizer que havia uma certa dificuldade em cumprir o mandato judicial em função da mobilidade de pessoas da PM (Polícia Militar), da Polícia Civil e etc... Hoje, já é terça-feira, e parece que não se cumpre nada, parece que não houve nenhum cumprimento desses atos judiciais então, a própria CPI poderia obter informações para saber o que está acontecendo, porque que a medida judicial, a reintegração de posse ainda não foi concluída pela Polícia Militar, pela Polícia Civil etc... pelo Poder Público do Estado, ou seja, os Órgão de Segurança do Estado. E com relação à FAMER, eu tive uma informação extraoficial, e que me parece que não é mentira, porque o Faradilson, desde os anos noventa que eu comecei nesses movimentos com ele, eu virei Deputado e ele ficou feliz na profissão, agora é “profissão” isso aí. Eu soube que ele não é Presidente da FAMER há mais de sete anos, o mandato dele venceu há quase oito anos. Portanto, ele vai incorrer no crime de falsidade ideológica, impostor, isso a gente já sabe que ele é, crime de falsidade ideológica, porque essa entidade na verdade não existe, ela só existe de fato, de direito, ela nunca mais teve eleição, “tu vai ser o Vice”, “tu vai ser o Secretário”, “tu vai ser o Presidente”. A legalidade, na realidade, vocês vão ter uma grande decepção aqui, quando chegar os documentos, porque ela realmente não existe, (inaudível) Facebook, WhatsApp, consta que ele ia convocar o ABI para acompanhar, porque o Presidente da Casa poderia usar de perseguição, enfim, não tem que ter perseguição nenhuma, não, pelo contrário, a gente tem que fazer aquilo que tem ser feito, convocá-lo, aqui, caso ele não venha espontaneamente, mandar intimar de forma coercitiva, para acabar esse negócio de que CPI não funciona, (inaudível). Deixei de viajar hoje para participar, quero cancelar todos os meus compromissos para ficar, para fazer valer isso, para calar esse pessoal que diz que “CPI não vai dar em nada, ele fala nas bancas de jornais” nos cafés da manhã, eu ouço as pessoas falarem e ficam ironizando a CPI. Isso só existe porque não se leva nada até o final, quando se levar até o final, mas se indiciar, se mandar os nomes dos indiciados para a justiça, aí, sim, as pessoas terão uma outra visão do que é realmente uma CPI, (inaudível). Eu estou aqui para ir até o fim, vou até deixar de viajar enquanto esta CPI estiver durando, para que a gente possa, realmente, fazer um trabalho de qualidade.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** - Passo a palavra ao nosso Deputado Zé Galeto.

O Senhor Deputado **Zé Galeto** – Boa tarde a todos. Senhor Presidente, para dar uma força melhor na nossa Comissão, peço que a nossa Comissão, que a nossa CPI chegue até o final, porque a gente vê todos os dias que esse negócio de invasão está virando uma rotina, o cara invade a Terra das pessoas, que vai ali para pegar aquelas Terras só para vender três ou quatro meses depois. Isso está virando um “mercado”. Acho que a gente tem que dar um final nessas invasões, considero uma pouca-vergonha, eu até sugiro que a nossa Governadora deve tomar uma iniciativa melhor em cima disso aí, porque acredito que ela está fechando os olhos. Eu fui em uma invasão que teve ali no Equador, foi até uma invasão dos índios. Estive lá, nós verificamos *in loco* que realmente aquilo ali é só um mercado. Os índios invadiram a área e ela a Governadora, nunca fez nada. Hoje, os caras tomaram posse enquanto os próprios produtores rurais, que eram donos das Terras não podem mais nem entrar. Eu acho que a Governadora tem que tomar uma iniciativa porque senão isso vai virar um “mercado” e vai virar bagunça. Espero que a nossa CPI apure e vá pra cima mesmo, vamos dar um basta nessas invasões de terras que é uma vergonha para nós.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Ouvindo o Deputado Zé Galeto, o Deputado Xingu, o Deputado Masamy Eda, essa CPI tem um papel fundamental no Estado de Roraima, que vai funcionar, está funcionando, nós temos um prazo legal, é composta pelos Deputados que realmente vão fazer funcionar essa CPI. Eu quero dizer em nome desta presidência, e dos Membros que estão participando aqui hoje, vai acontecer e vai ter começo, meio e fim. Esta CPI não acabará em pizza, como falam por aí. Mas é como vocês comentam. A CPI tem o papel de ouvir, de esclarecer e trazer uma resposta realmente, à sociedade de Roraima sobre quem está por trás de tanta invasão de terras rurais e urbanas no Estado de Roraima. E aí o que vai acontecer? Para quem a gente mandar o convite, mas não comparecer, vou mandar a intimação para comparecer na CPI. Esse é o papel da CPI, de ouvir, de apurar e, depois do prazo de noventa dias, estar com o relatório pronto do nosso Relator para a votação. Não tenho dúvida nenhuma de que esta CPI tem um papel fundamental, que vai fazer o seu trabalho. O Deputado Masamy Eda que conhece e está compondo esta CPI, o Deputado Zé Galeto que já tem o seu papel, sabe da legalidade desta CPI também o Deputado Xingu que conhece, vamos fazer funcionar e acontecer esta CPI. Quero colocar para deliberar um pedido de informação e um convite nesta CPI. O requerimento de informação é da atual composição da diretora da FAMER, bem como a cópia do Estatuto Social da entidade pra agente saber, realmente, quem é quem, como é composto,

quem é Diretor, quem é Vice-Presidente, quem é o tesoureiro da FAMER, e se recebe algum recurso. O outro é convidando o senhor Michel Voguer para participar da reunião do dia vinte e cinco do quatro, às quinze e trinta, para ser ouvido nesta CPI das Terras. Ele é a pessoa mais afetada hoje, pela invasão da sua Terra particular, onde tem várias pessoas que querem se empossar da sua Terra, será ouvido na próxima sessão. Quero submeter à votação o convite e o requerimento, a votação será simbólica nesta Comissão. Deputado Masamy Eda, O Senhor Deputado Masamy Eda – Sim; O Senhor Deputado Marcelo Cabral – Deputado Jânio Xingu, O Senhor Deputado Jânio Xingu – sim; O Senhor Deputado Marcelo Cabral – Deputado Zé Galeto, O Senhor Deputado Zé Galeto – Declaro aprovados o requerimento e o convite desta Comissão. Para à próxima terça-feira fica o convite para o Senhor Michel Voguer, às quinze e trinta, bem como o nosso requerimento de pedido de informação ao Estatuto da FAMER. Passo a palavra ao Deputado Xingu.

O Senhor Deputado **Jânio Xingu** – Senhor Presidente, recebi uma informação interessante agora sobre a juíza que concedeu uma liminar para os empresários para que se possa fazer reintegração de posse, de posse dessa liminar, a central de oficial de justiça foi informada e o oficial de justiça entendeu que ele não teria as condições de fazer reintegração de posse sem a ajuda dos bombeiros, de outros oficiais de justiça, da Polícia Militar etc... Eu queria sugerir a Vossa Excelência para fazermos agora um pedido de informação para a juíza para saber em que “pé” está a reintegração de posse, porque o processo voltou para ela. Entendo que se deixarmos de fazer esse pedido, isso pode demorar mais tempo. É só para a gente oficial à juíza, isso se a Comissão aprovar, pedindo a ela informações da liminar, para saber porque ainda não foi cumprida via judicial, para a gente poder se embasar nessa informação, saber o que está fazendo, ou para saber se o Estado está influenciando nisso, para que as pessoas, realmente, possam levantar barracos, fazerem casas, para inviabilizar que a reintegração de posse possa ocorrer. Considero muito importante a CPI fazer um pedido de informação para a juíza, oficial a ela, para que ela possa dizer: “olha, a reintegração de posse não foi feita por isso, isso, isso, em função disso,” para que nós possamos anexar aos autos do processo da CPI, de forma que lá na frente possamos discutir esse mérito.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Ouvindo o Deputado desta Comissão, o Deputado Xingu, aprendi, no decorrer da vida, que decisão judicial ninguém discute a gente cumpre. Fiquei surpreso agora que o oficial de justiça não tem como chegar lá para entregar o documento, porque ele não tem segurança, não é isso? Até onde eu ouvi o Deputado Xingu falar, por falta da polícia, ou da PM, até mesmo do Governo do Estado, omissão de não apoiar essa decisão judicial. Na verdade, o que está acontecendo é isso. Vamos fazer o necessário e da forma correta, o que for preciso esta CPI fazer para acelerar porque já foi feito, já foi dada a liminar de reintegração de posse ao dono da propriedade, é uma área particular. A verdade é essa, a Casa não tem poder de domínios sobre áreas particulares. Mas se fosse do Estado, a gente teria o poder de discutir e falar. Portanto mas que fique aqui registrada, a fala do Deputado Xingu, realmente é importante deixar relatado aqui que o dono da área já teve uma liminar para ter a reintegração de posse da sua área, porém a Polícia Militar, a Polícia do Estado não deu suporte para tirarem as pessoas daquela área.

O Senhor Deputado **Jânio Xingu** – O que eu estou questionando não é isso, eu estou questionando é o seguinte: veja bem, a CPI tem o poder de pedir informações a qualquer órgão, eu entendo que a merentíssima juíza que é um Órgão do Estado, ela concedeu uma liminar, a liminar dela por força maior não foi cumprida ainda, o processo retorna a essa juíza. Então, o que a CPI precisa saber é por que, de forma oficial, a ordem judicial não foi cumprida, aí eu acho que a CPI tem que oficial à juíza. Isso nós estamos falando de forma verbal, eu quero saber de forma oficial, ou seja, a CPI vai aprovar aqui, vai requerer informações da senhora juíza de direito...sabido por todos que houve... através da imprensa, uma ordem judicial dada pela juíza para reintegração de posse na área tal, tal e tal de invasão, e essa CPI quer requerer informações de Vossa Excelência para saber em que “pé” está a situação porque estamos sabendo disso e disso... Aí, ela vai dar as informações à CPI dizendo: “não foi cumprido, porque não temos o aparato policial, não temos... o Estado está dificultando...”, aí nós estaremos de posse das informações, lá na frente, se nós quisermos enquadrar a Governadora ou qualquer outra pessoa que esteja envolvida dentro do processo como ator em crime de responsabilidade, concorda?

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Eu vou pedir à nossa assessoria jurídica que levante essa questão de ordem do Deputado Xingu, para ver legalmente se pode fazer o ofício, ou requerimento de pedido de informações. Declaro que nesta CPI das Terras foram aprovados um pedido de informações e um convite e já deixo aqui... Convido os Membros desta Casa, eu quero oficializar aos Membros que não vieram, fazer um documento oficializando que ficou para a próxima terça-feira, quem ficou convidado, qual o pedido de informações e encaminhar aos Gabinetes dos Deputados Mecias, Soldado Sampaio, Gabriel e os Deputados que estão presentes, para formalizar

oficialmente esses documentos e o que foi aprovado nesta CPI nesta terça-feira. Agradeço aos Membros desta CPI, e pela atenção, dizendo que vamos trabalhar, vamos ouvir as pessoas e, para a próxima terça-feira, às quinze e trinta, estão todos convidados a participar da terceira reunião da CPI das Terras. Muito obrigado e boa tarde a todos.

**Marcelo Cabral**  
 Presidente da Comissão

**ATA DA REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE:  
 ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 E DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA  
 CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL  
 REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2017.**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às doze horas e quatorze minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se extraordinariamente, as Comissões em conjunto, acima epigrafadas sob a Presidência da Senhora Deputada Angela Águida Portella, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Criança, do Adolescente, do Idoso e Ação Social, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** A Senhora Presidente solicitou à secretária desta Comissão, proceder à verificação de **quórum**, sendo constatada a presença de 9 (nove) Deputados, portanto número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. **Expediente:** A Senhora Presidente constatou na mesa dos trabalhos, **Projeto de Lei Complementar nº 004/2016**, de autoria dos Deputados Masamy Eda, Lenir Rodrigues e Francisco Mozart, que "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar, por mais 60(sessenta) dias, o prazo de licença por motivo de doença em pessoa da família de que trata o §2º do art. 80 da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, concedida aos servidores públicos civis do estado de Roraima". A Senhora presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Odilon Filho para relatar a Matéria. Prosseguindo, suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que o senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado reabriu os trabalhos e fez constar na ordem do dia da Comissão a Proposição analisada pelo Senhor Relator e solicitou que o mesmo procedesse a leitura do Parecer. Após a leitura, colocou-a em discussão. Discutiram a matéria, as Deputadas Lenir Rodrigues e Angela Águida Portella, ressaltando a importância do mesmo e não havendo mais ninguém para discutir a matéria, foi submetido à votação, o parecer Favorável do Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** A Senhora Presidente, agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Josiane Salette Daubermann, secretariei e lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

**Angela Águida Portella**  
 Presidente da Comissão.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 204 /2017**

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Designar** os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
085/ 2016	EDMILSON DE SOUSA LOURENÇO-ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REFORMA GERAL, EM MOBILIÁRIOS SOFÁS, POLTRONAS E CADEIRAS, DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME MEMO Nº 083/SUPADM/2016	84.026.848/0001-80	FISCAIS: CLARA NUNES DA SILVA VIEIRA. MAT.: 016290

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2017.  
**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
 Superintendente Geral

**RESOLUÇÃO Nº 205/2017**

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento dos servidores **FÁBIO LÚCIO RUIZ LIMA, EDUARDO DAVID TEIXEIRA LADISLAU E HILDO LOPES DE LIMA**, para viajarem para as comunidades ribeirinhas do Baixo Rio Branco – Caracarái/RR, saindo no dia 25.05 e retornando no dia 29.05.2017, para elaboração de projetos de Desenvolvimento Sócio-econômico da Região englobando, Santa Maria do Boiaçu, Terra Preta, Cachoeirinha e Caicubi, a serviço desta Casa Legislativa

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
 Superintendente Geral



# Agora é Lei!

Depois de 20 anos de espera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima foi sancionado. A lei 1.160 aprovada pelos deputados estaduais em 27 de dezembro de 2016 beneficia diretamente 78 servidores.

Mas, indiretamente, torna realidade o sonho de 78 famílias.

O Plano dá garantias na construção da carreira profissional dos servidores e reflete na melhoria da qualidade da prestação de serviços para a população.



facebook/ale.roraima



# abrindo caminhos

O programa **Abrindo Caminhos**  
da Assembleia Legislativa de Roraima  
está com inscrições abertas para os cursos de:

**Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu**

**Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos**

As inscrições podem ser feitas na sede  
do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará,  
av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:

(95) 98402-5014

